



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 609 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE TORQUATO SOARES SANTOS À UNIDADE DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO PIAUÍ/JOSÉ GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, a **SANCIONO** da seguinte forma:

Art. 1º Fica Denominado Estratégia Saúde da Família Torquato Soares Santos, localizada na Comunidade do Piauí/José Gonçalves, neste Município de Araçuaí.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 31 de março de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal